

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00020/2024.-

Autor:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, sejam tomadas as providências cabíveis a fim de INSTALAR VENTILADOR, E, OU AR CONDICIONADO, E PROVIDENCIAR A CONTRATAÇÃO DE MAIS PROFESSORES, E, OU, MONITORES PARA A CRECHE "MARIANA MARINO TEIXEIRA", localizada no Bairro Residencial Nova General neste município de General Salgado.

Salientamos que, está sendo questionado por muitos munícipes que esta creche nova recém inaugurada não possui ar-condicionado e nem mesmo ventiladores, sendo que no calor que está acometendo a região estes equipamentos são de necessidade, e não pode uma creche infantil funcionar sem ao menos um ventilador nas salas, não devendo sequer ter sido inaugurada sem estes.

Há relatos inclusive da ocorrência de insolação em criança nesta creche devido ao forte calor.

Assim sendo, é um absurdo submeter nossas crianças e os funcionários desta creche a esta situação caótica.

Salientamos ainda que, também temos relato de que há sala com 22 (vinte e duas) crianças, com apenas uma professora, sem nenhum monitor.

Esta novamente é uma situação inaceitável, pois é necessário no mínimo 02 (duas) pessoas para cuidar de 22 (vinte e duas) crianças.

Salientamos por fim que, esta é uma medida de justiça para com as crianças de nosso município.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de fevereiro de 2024

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Subscrito pelos Edis:

Jon alom 2 to de lang // JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

SANDRO RIBÈIRO DOS SANTOS

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO ERANCISQUINI VIANA